

EDITAIS

17/07/2025



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros





LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

LA N.º 0031/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, referente ao Processo № 18201.003221/2024.14, Parecer Técnico № PAR-376/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: LEANDRO PECCINI CPF/CNPJ: 822.724.922-15

ENDEREÇO: RUA JOÃO PADEIRO, 1377, BURITIS

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 409,4490 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA TUCURUÍ, PARCELA 01 E 02, PRÓXIMO

DE NOVO PARAÍSO, GLEBA BR210_II - CARACARAÍ/RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 22/04/2024

VALIDADE: 22/04/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 25/06/2025



Eletronicamente por Keila Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 10/07/2025 às 11:39

etronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em

do documento pode ser conferida no endereço: .femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8e6a4 informando o seguinte código ificador: 8e6a4

ações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Acesse: https://cnbv.com.br



